

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ "JUNTOS PELA MUDANÇA"

LEI N° 904 - de 16 de abril de 2019.

DENOMINA DE "CLAUDINEI ROGÉRIO DE PAULA" À SALA DE RAIO-X, DA UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE DE GUATAPARÁ, "DR. ORESTES MOURA PINTO".

JURACY DA COSTA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guatapará aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Claudinei Rogério de Paula" a sala de Raio-X, da Unidade Básica de Saúde de Guatapará, Dr. Orestes Moura Pinto.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3° - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

Publicada, registrada e afixada no Paço da Prefeitura Municipal na data supra.

JURACY COSTA DA SILVA Prefeito municipal

AILTON APARECIDO DA SILVA Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA/SP - RUA DOS JASMINS, 296 — CENTRO - CEP; 14115-000 — GUATAPARÁ/SP FONE/FAX: 16 3973-2020 — www.guatapara.sp.gov.br